



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 005

## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 908 ==

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Firma MALERBA & CIA. LTDA., apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$ 0,10 (dez centavos), o que não atinge a tarifa cobrada em outras cidades da região;

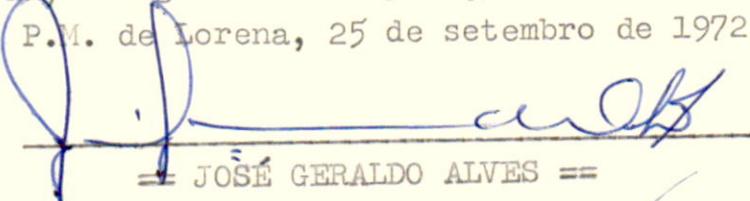
Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes;

DECRETA:

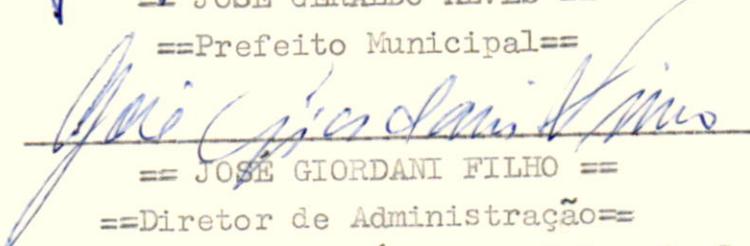
Artigo 1º - Fica autorizada a Firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para Cr\$0,50 (Cinquenta centavos), com vigência a partir de 1º de outubro de 1972.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1972

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

  
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1972.

  
== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=